

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS.

CNPJ: 88142302/0001-45

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 438 / CENTRO / CAÇAPAVA DO SUL / RS / CEP: 96.570-000

CONTROLE DO DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO

INSTRUMENTO DE CONTROLE: TERMÔMETRO DE CRUZ

PREVISTA

ATUALIZADA

EXERCÍCIO DE 2014		DESPESAS CONSOLIDADAS	Cota Mensal	Valor Liquidado	Receita	Orçado para	Déficit ou	Estouro ou	% s/
Órgãos de Governo		Período: Janeiro a Outubro	Acumulada	Até o mês	até o Mês	o Exercício	Superávit	Economia	Total de C
Nº	[A]		[B]	[C]	[D]	[E]	[F] B - C	[G] F / B	[H]
1	Câmara Municipal		2.326.004,33	2.052.242,36		2.714.205,20	273.761,97	11,77	3,74
2	Gabinete do Prefeito		1.171.235,27	921.845,88		1.381.921,00	249.389,39	21,29	1,68
3	Secretaria Geral do Município		431.005,31	774.757,68		1.242.051,00	-343.752,37	(79,76)	1,41
4	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente		1.076.600,05	791.898,45		1.304.307,00	284.701,60	26,44	1,44
5	Secretaria de Município da Administração		1.843.073,04	1.970.259,31		2.831.316,05	-127.186,27	(6,90)	3,59
6	Secretaria da Fazenda		2.254.323,90	1.586.382,17	48.447.245,22	2.137.647,20	667.941,73	29,63	2,89
7	Secretaria de Município da Cultura e do Turismo		1.011.453,66	761.965,63		1.597.919,97	249.488,03	24,67	1,39
8	Secretaria de Transporte, Serviços Urbanos e Interior		6.934.695,84	6.314.848,66		9.176.637,74	619.847,18	8,94	11,49
9	Secretaria da Educação		15.476.530,96	16.257.614,92		24.116.927,05	-781.083,96	(5,05)	29,59
10	Secretaria de Município da Saúde		11.367.876,35	11.683.311,85		16.414.797,59	-315.435,50	(2,77)	21,26
11	Secretaria de Município da Ação Social		1.708.037,32	1.842.241,81		3.664.586,18	-134.204,49	(7,86)	3,35
12	Secretaria de Munic. da Agropecuária Indústria e Comércio		1.266.689,65	932.822,07		2.128.150,62	333.867,58	26,36	1,70
13	Encargos Gerais do Município		1.073.967,33	1.287.319,92		1.498.962,00	-213.352,59	(19,87)	2,34
14	Reserva de Contingências		8.014,36	0,00		10.000,00	8.014,36	100,00	-
15	Regime Próprio de Previdência		9.078.674,05	6.134.949,82	9.817.071,43	11.328.002,34	2.943.724,23	32,42	11,17
16	Fundo de assistência a Saúde do Servidor Municipal		2.395.773,09	1.633.253,62	1.483.656,95	2.989.348,78	762.519,47	31,83	2,97
<b>Total</b>			<b>59.423.954,50</b>	<b>54.945.714,15</b>	<b>59.747.973,60</b>	<b>84.536.779,72</b>	<b>4.478.240,35</b>		<b>100,00</b>

FONTES: Demonstrativos da Despesas Fixada e Liquidada por Órgão e Receita Efetivamente Realizada.

NOTAS: 1 - Na coluna: % s/ Total = consta o percentual que cada Órgão representa em relação ao total da Despesa Liquidada, conforme se verifica nos Órgãos de nº 9 que lida com a Educação representa 29,59% e de Nº 10 que lida com a Saúde 21,26%, respectivamente da despesa total liquidada.

2 - O valor constante na coluna: "Cota Mensal Acumulada" foi apurado em conformidade com o Decreto de Desembolso Financeiro e Orçamentário, publicado em janeiro do corrente ano, que regula os quantitativos referentes ao Cronograma das saídas de acordo com as entradas (Pagamentos igual ou menor que os Recebimentos).

3 - **Superávit Orçamentário Consolidado apurado do período** 4.802.259,45 **SOBRE A DESPESA LIQUIDADADA CONSOLIDADA.**

4 - **Superávit Orçamentário da Pref. Municipal apurado do período** 1.269.734,51

5 - Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2013 pagos no período de Janeiro a Outubro de 2014, totalizou: 750.815,90

6 - Restos a Pagar do exercício de 2013 pagos no período de Janeiro a Outubro de 2014, totalizou: 4.713.990,62

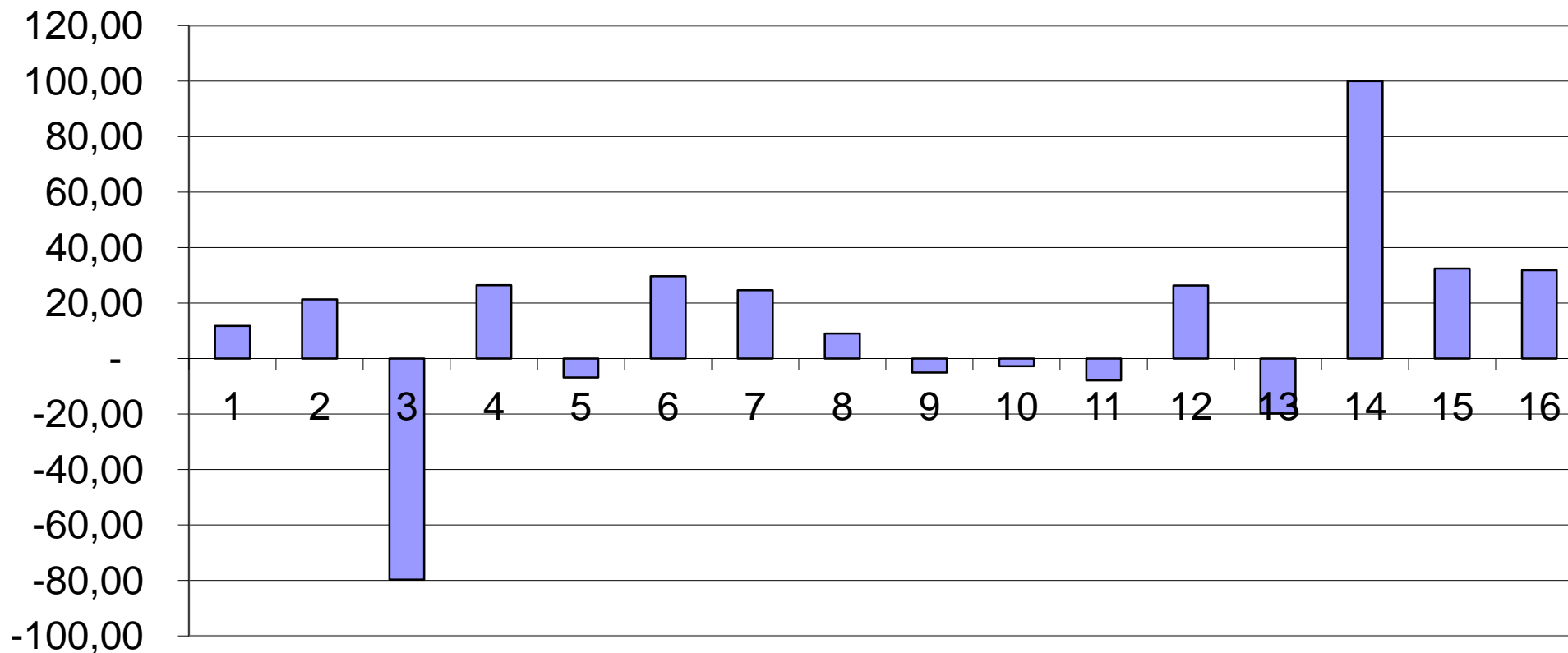
Otomar Oleques Vivian  
Prefeito Municipal  
CPF: 232.047.880-91

Flavio Augusto Soares Barreiro  
Secret. de Munic. da Fazenda  
CPF: 160.810.809-00

Arlei Lopes Souza  
Contador: CRC/RS:068452/0-6  
CPF: 610.320.420-87

## Termometro de Cruz

■ Resultado



### OBSERVAÇÕES:

1ª - Os Órgãos que apresentam Déficit Orçamentário estão abaixo do ponto zero na representação gráfica com a coluna invertida para baixo.

2ª - Os Órgãos que apresentam Superávit Orçamentário e, conseqüentemente, estão situados acima do ponto zero na representação gráfica, coluna para cima.

3ª - O déficit é provocado pelo dispêndio maior que o previsto para o período no Orçamento e Regumentado no Decreto Executivo nº 3037, de 15 Fevereiro de 2013.